



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de janeiro de 2011

Edição nº 185

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 492, de 17 de janeiro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 711.145,13 (setecentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e treze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	137.000,00
000640 2.1.00.000645 Oper. Crédito BID Demais Áreas.....	R\$	137.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-024 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.382,97
000960 3.3.00.000844 Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista.....	R\$	15.382,97

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-131 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	46.100,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	46.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	250.000,00
006070 3.1.00.000884 CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º etapa.....	R\$	100.000,00
006070 3.1.00.000885 CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º etapa.....	R\$	100.000,00
006070 4.1.00.000658 Oper de Crédito Progr Paraná Urbano 2009 Trincheira Av. Maripá.....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROG COMPRA DIRETA E ALIMENT PARA RESTAURANT POPUL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	36.687,80
007420 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....	R\$	36.687,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	96.208,00
007430 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....	R\$	96.208,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-202 CENTRO DA JUVENTUDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.000,00
007820 4.1.00.000652 OPER. CRÉDITO PROG PARANÁ URBANO CENTRO DA JUVENTUDE.....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-209 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.100,00
008120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	7.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	41.223,95
008410 3.3.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF.....	R\$	41.223,95

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00311-244 AMPL, REFOR E MELH NO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	31.442,41
009470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	31.442,41
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	711.145,13

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-132 INFRAESTR DO ATERRO SANIT E IMPLANTAÇ DO ECOCENTRO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	46.100,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	46.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	10.000,00
006080 3.1.00.000884 CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º etapa.....	R\$	5.000,00
006080 3.1.00.000885 CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º etapa.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	7.100,00
008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	7.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	19.200,00
009350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	19.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de janeiro de 2011

Edição nº 185

Página 2

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.042,41
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	6.042,41
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	6.200,00
009400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	6.200,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	94.642,41

II – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

- Oper. Crédito BID Demais Áreas – fonte 645, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
- OPER. CRÉDITO PROG PARANÁ URBANO CENTRO DA JUVENTUDE – fonte 652, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Oper de Crédito Progr Paraná Urbano 2009 Trincheira Av. Maripá – fonte 658, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º etapa – fonte 884, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
- CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º etapa – fonte 885, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

III – superávit financeiro de exercício anterior proveniente das seguintes fontes

- Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – fonte 000, no valor de R\$ 132.895,80 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);
- Programa Bolsa Família - PBF – fonte 789, no valor de R\$ 41.223,95 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos);
- Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista – fonte 844, no valor de R\$ 15.382,97 (quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 27, de 17 de janeiro de 2011

Designa Comissão Especial de Licitações para emissão de laudo técnico em licitações destinadas à contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares sólidos e compactados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 010/2011, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Especial de Licitações para emissão de laudo técnico em decorrência de análise das propostas técnicas e/ou de preços em processos licitatórios destinados à contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares sólidos e compactados, para o exercício de 2011, composta pelos seguintes membros:

- José Carlos de Jesus, como Presidente;
- Flávio Augusto Scherer;
- Milton Endler;
- Luiz Gilberto Birck;
- Lucélia Giaretta Mattiello;
- Giani Goreti Boff Verdi;
- Antônio Carlos de Camargo Monteiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma dos muros da creche Boa Esperança, situada à Rua Eldorado, entre as Ruas Francisco Alves e Tomaz Gonzaga, neste Município de Toledo/Pr, conforme especificado em orçamento, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 6.088,42 (seis mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.12.365.0019.6086.3.3.90.39.16.00 Conta 3710 Fonte 0.1.00.000103. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de janeiro de 2011

Edição nº 185

Página 3

EXTRATO CONTRATO Nº 2029/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma dos muros da creche Boa Esperança, situada à Rua Eldorado, entre as Ruas Francisco Alves e Tomaz Gonzaga, neste Município de Toledo/Pr, conforme especificado em orçamento, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 6.088,42 (seis mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Contrato firmado em 13 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 165/2010.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. VALOR TOTAL: R\$ 25.943,23 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços de supervisão será de 5 (cinco) dias após o encaminhamento dos relatórios de medições das obras supervisionadas pela Unidade Executora do Programa à EMDUR, sendo que o pagamento será realizado de acordo com cada medição nas obras acima referidas, de acordo com a porcentagem retirada de cada medição. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, considerando a execução e vinculação com as medições que serão realizadas nas obras acima mencionadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0002.2012.3.3.90.39.0 5.00 Conta 0630 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei,

de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços.

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. VALOR TOTAL: R\$ 25.943,23 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). Contrato firmado em 06 de janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 001/2011.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 389/2010

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 389/2010, por ser tempestivo.

Confirme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 17 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.